



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4847 ou (065) 3311-4801

PORTARIA Nº 202/GP/2008, DE 27/05/2008

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, acordo Art. 80, tudo da Lei Orgânica do Município de Tangará da Serra;

RESOLVE

CONCEDER, à senhora **Lusiana Aprinio do Nascimento**, servidora aprovado em concurso Público edição 2.005, no cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Licença Gestante** de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do artigo 82 § 3º da Lei Complementar nº 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, acordo teor do atestado médico fornecida pela Drª Heloisa C.de Araújo CRM-MT 5367, sendo no período de **27/05/2008 à 23/09/2008**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e oito, 32º aniversário de Emancipação Político – Administrativa.

JULIO CESAR DAVOLI LADEIA
Prefeito Municipal

ERIKO SANDRO SUARES
Secretário Municipal de Administração e Controle Interno